



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0645/24, de autoria do nobre Vereador João Ananias, que visa alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano, localizada na Rua Barra da Forquilha, 38 - Jardim Vivan, para “Unidade Básica de Saúde Integral Jardim Panamericano - José Laurindo de Oliveira”.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0617/24, de autoria do nobre Vereador Hélio Rodrigues, que denomina “Praça Vereador José Laurindo de Oliveira” o espaço inominado situado entre a Rua Jacintho Pereira e a Rua José Moreira Fraga, no Distrito do Jaraguá, pertencente à Subprefeitura de Perus/Jaraguá.

Observe-se, por oportuno, que, segundo o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, não se pode atribuir a mais de um próprio municipal o nome da mesma personalidade. Confira-se:

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

.....
(grifos acrescentados)

Sendo assim, em havendo projeto de lei precedente, já em trâmite nesta Casa, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0617/24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANSÃO PEREIRA
Relator